



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.703, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art.1º - Fica denominada BECO JOSÉ MACIEL COSTA, o logradouro situado na Av. Governador Milton Campos, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, entre os nº 724 e 741, com 88 metros de extensão e 3,3 metros de largura no Município de Guanhães.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço de Água e Esgoto – SAAE, ao Serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 08 de outubro de 2015.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado a Lei,
() o Decreto, () a Portaria, número
2703 na íntegra, afixando a/o
no quadro de avisos da Prefeitura no
dia 08/10/15.

Ass.: 
Ricardo Soares dos Anjos
Chefe Administrativo

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães-MG - CEP 35740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27